



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ

Rua Catarino Garcia dos Santos, 374 – Fone (55)3611.1030– CEP 97753-000
site: www.capaodocipo.rs.gov.br e-mail: administracao@capaodocipo.rs.gov.br

Relatório Anual de Gestão

Ouvidoria Prefeitura de Capão do Cipó RS

A ouvidoria do Município de Capão do Cipó apresenta o primeiro relatório de Gestão da Ouvidoria após a vigência da legislação federal para municípios com menos de 100 mil habitantes, a qual passou a valer a partir de 17 de junho de 2019.

O objetivo do presente relatório é prestar contas do desempenho da ouvidoria, expondo as ações desenvolvidas e demonstrando que todas as demandas recebidas dos cidadãos foram atentamente consideradas, providenciando-se respostas dentro das possibilidades e propondo-se recomendações voltadas a contribuir para a promoção da integridade e a melhoria dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Capão do Cipó.

No ano de 2019, constatou-se um total de 03 manifestações realizadas no site (sendo todas identificadas), As manifestações do site estão expostas por categoria no gráfico abaixo.





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ

Rua Catarino Garcia dos Santos, 374 – Fone (55)3611.1030– CEP 97753-000
site: www.capaodocipo.rs.gov.br e-mail: administracao@capaodocipo.rs.gov.br

Todas as manifestações encaminhadas foram prontamente atendidas pela Ouvidoria, com recebimento, análise e respostas em todos os casos em que ocorreu a identificação do manifestante, Vale destacar, ainda, que a Ouvidoria do Município está disponível no formato eletrônico (site <https://www.capaodocipo.rs.gov.br/site/ouvidoria>), por telefone (55 3611-1030) e presencialmente (Centro Administrativo).

Os pontos recorrentes foram sugestões de melhoria, informando dados que não estavam visíveis no site e algumas reclamações e pedido de esclarecimentos que não competiam a essa casa.

Todas as demandas foram encaminhadas aos setores competentes, que dentro do possível deram prosseguimento necessário para que o atendimento às manifestações fosse satisfatório. Mesmo as demandas realizadas de maneira anônima foram repassadas aos setores responsáveis, embora essa seja uma obrigatoriedade apenas nos casos em que os manifestantes se identificam.

A Ouvidoria buscou suprir todas as manifestações, tanto as que estavam em nosso alcance quanto as que não estavam, indicando o órgão competente e auxiliando para que o cidadão tivesse os melhores resultados.

